

**PORTARIA Nº340/16, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR ALDOLIR  
GARBIN”

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica  
Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que  
têm direito por Lei ao Servidor ALDOLIR GARBIN lotado na Secretaria Municipal de Obras,  
pertinente ao período aquisitivo de 23.06.15 a 22.06.16 e o período de gozo a contar de 01 a 30  
de novembro de 2016.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as  
providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE  
DOBLE,RS., AOS 19 DE OUTUBRO DE 2016.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração